A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2021, **APROVOU** E EU **PROMULGO** O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**

S Ú M U L A – DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

**Artigo 1º.** Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2019.

**Artigo 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Sala das Comissões, 20 de abril de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE